

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

  

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	43.271.284,88	15%	32,96

  

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Econtab, Data da emissão 20/11/2017.

EDUARDO ANZOLA PIVARO  
CONTADOR CRC. 56.510 PR

JOSÉ DO CARMO GARCIA  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CAMBÉ**  
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA  
PERÍODO DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2017 /BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

INSTITUÍDO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 36/2009 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ATIVIDADES	REALIZADO			QUALITATIVO
	PREVISTO	REALIZADO		
	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Atividade socio-assistencial a criança e ao adolescente	230.000,00	0,00	17.453,38	
Ampliação do núcleo de convivência para criança e adolescente	0,00	0,00	0,00	
Divulgação de campanhas informativas e educativas	5.000,00	0,00	0,00	
Pagamento de indenizações e restituições	3.000,00	0,00	0,00	
Aquisição de equipamentos e material permanente	10.000,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>248.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.453,38</b>	

FONTE: Sistema Econtab, Data da emissão 20/11/2017.

VILSON RICO  
CONTROLE INTERNO

JOAQUIM PACHECO DE LIMA  
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ**  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 575, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a servidora **ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de Diretor Administrativo e Financeiro, nível CC-3, da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, com efeitos retroativos a partir do dia 06 de novembro do corrente ano, retornando ao seu cargo de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 23 de novembro de 2017.

**Conrado Angelo Scheller**  
Secretário Municipal de Administração

**José do Carmo Garcia**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ**  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 576, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o anexo I da Lei Municipal 2.707/2014,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a **SERVIDORA DE CARREIRA ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA**, Assistente Administrativo II, para responder pela Função Gratificada de Diretor Administrativo e Financeiro, da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, com ônus para o referido órgão e com efeitos retroativos a partir do dia 06 de novembro do corrente ano.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 23 de novembro de 2017.

**Conrado Angelo Scheller**  
Secretário Municipal de Administração

**José do Carmo Garcia**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ**  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 577, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os servidores **PAULO SERGIO CHUDIS**, Auditor Fiscal, R.G. 4.609.356-9 SSP-PR, **ANGELA EVANGELISTA DA COSTA**, Assistente Administrativo II, R.G. 7.050.003-5 SSP-PR e **TANIA MARIA ALESSANDRINO**, Assistente Administrativo IV, R.G. nº. 6.286.505-9 SSP-PR, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob nº. 007/2017, de acordo com o artigo 205 do Estatuto dos Servidores da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais de Cambé, referente suposta irregularidade cometida pelo servidor portador da matrícula 477303, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da data da publicação do ato.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 23 de novembro de 2017.

**Conrado Angelo Scheller**  
Secretário Municipal de Administração

**José do Carmo Garcia**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ**  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 578, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Acolher o parecer de **deferimento** da Comissão nomeada para análise de concessão de adicional de Pós-Graduação, em atenção ao disposto na Portaria nº. 113/2016, de 19 de fevereiro de 2016, em cumprimento à Lei Municipal nº. 2.531/2012, de 05 de abril de 2012, alterada pela Lei Municipal nº. 2.764/2015, de 23 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº. 217/2016, de 19 de fevereiro de 2016, como segue:

MATRICULAS:	NOME DOS SERVIDORES:
625618	Ana Carolina dos Santos
628061	Bruno Eduardo Seffrin Saladini
621260	Lucas Rodolfo Montanher

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 23 de novembro de 2017.

**Conrado Angelo Scheller**  
Secretário Municipal de Administração

**José do Carmo Garcia**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ**  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 579, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**C O N C E D E:**

**Art. 1º** Ao servidor **PAULO CESAR RIBEIRO**, (matrícula 544779), ocupante do cargo de Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 07 de dezembro do corrente ano, 01(um) mês de Licença Prêmio, relativa ao período de 01/07/2007 a 30/06/2012, de acordo com os artigos 148 a 159 do Estatuto dos Servidores da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais de Cambé.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 23 de novembro de 2017.

**Conrado Angelo Scheller**  
Secretário Municipal de Administração

**José do Carmo Garcia**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ**  
Secretaria Municipal de Administração

**DECRETO Nº. 405, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar o senhor **LEONEL BACINELLO**, do cargo comissionado de Diretor Presidente da Fundação Cultural e Artística de Cambé - FUNCAC, nível CC-1, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de novembro do corrente ano.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 23 de novembro de 2017.

**Conrado Angelo Scheller**  
Secretário Municipal de Administração

**José do Carmo Garcia**  
Prefeito Municipal